



24/10/1961

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76020460/0001- 43

RUA REINALDO MACHIAVELLI, Nº 202 - FONE/FAX (42)3533-1222 - CEP 83.980-000 - ANTONIO OLINTO – PARANÁ

ATO DE SANÇÃO

Lei Ordinária nº 1.083, de 16 de dezembro de 2025.

O Prefeito Municipal de Antonio Olinto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 31 da Lei Orgânica do Município, considerando a aprovação do Projeto de Lei 24/2025, de iniciativa do Poder Executivo municipal, em sessão ordinária, realizada no dia 15 de dezembro de 2025 resolve sancioná-lo, transformando-o na Lei Ordinária nº 1.083, de 16 de dezembro de 2025 que “Estima a receitas e fixa a despesas do Município de Antônio Olinto para o exercício de 2026.”

Paço Municipal, 16 de dezembro de 2025.

FABIO STANISZEWSKI
MACHIAVELLI:03897289
938
Fabio Staniszewski Machiavelli
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
FABIO STANISZEWSKI
MACHIAVELLI:03897289938
Dados: 2025.12.16 15:59:06 -03'00'





24/10/1961

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76020460/0001-43

RUA REINALDO MACHIAVELLI, Nº 202 - FONE/FAX (42)3533-1222 - CEP 83.980-000 - ANTONIO OLINTO - PARANÁ

LEI ORDINÁRIA Nº 1.083, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

Estima a receitas e fixa a despesas do Município de
Antônio Olinto para o exercício de 2026

A Câmara Municipal de Antonio Olinto, Estado do Paraná, aprovou e eu,
Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Orçamento Geral do Município de Antônio Olinto, para o exercício financeiro de 2026, discriminado nos anexos integrantes desta Lei, composto pelas Receitas e Despesas dos Órgãos da Administração Direta, estima receitas no valor de R\$ 43.761.361,20 (quarenta e três milhões setecentos e sessenta e um mil trezentos e sessenta e um reais e vinte centavos) e fixa as despesas em igual valor.

Art. 2º. A Receita será arrecadada mediante tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente e das especificações do anexo 1, de acordo com o seguinte desdobramento:

1 – RECEITAS CORRENTES		42.820.560,72
11 – Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.643.446,78	
12 – Contribuições	159.816,54	
13 – Receitas Patrimoniais	1.189.442,30	
16 – Receitas de Serviços	1.731,32	
17 – Transferências Correntes	46.965.034,48	
Dedução da receita formação do FUNDEF/FUNDEB	(7.139.633,60)	
19 – Outras Receitas Correntes	722,90	
2– RECEITAS DE CAPITAL		940.800,48
24 – Transferências de Capital	940.800,48	





24/10/1961

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76020460/0001-43

RUA REINALDO MACHIAVELLI, Nº 202 - FONE/FAX (42)3533-1222 - CEP 83.980-000 - ANTONIO OLINTO - PARANÁ

TOTAL DA RECEITA	43.761.361,20
------------------	---------------

Art. 3º. A despesa será realizada segundo as discriminações constantes do anexo 2, que apresenta a sua composição de acordo com o seguinte desdobramento:

1 – PODER LEGISLATIVO	2.763.454,49
0100 – Câmara Municipal de Vereadores	2.763.454,49
2 – PODER EXECUTIVO	40.997.906,71
0200 – Gabinete do Prefeito	819.751,27
0300 – Secretaria de Administração	2.530.936,49
0400 – Secretaria de Finanças	1.806.912,37
0500 – Secretaria de Educação, Cultura e Esporte	11.688.041,99
0600 – Secretaria de Saúde	13.236.473,19
0700 – Secretaria de Viação, Serv. Rodoviários e Obras	7.087.960,24
0800 – Secretaria de Agricultura	1.401.911,88
0900 – Secretaria de Ação Social e Defesa Civil	2.121.844,88
1000 – Secretaria de Indústria Comercio e Turismo	140.082,77
1100 – Reserva de Contingência	163.991,63
TOTAL DA DESPESA	43.761.361,20

Art. 4º. Os recursos da Reserva de Contingência são destinados ao atendimento dos passivos contingentes, intempéries, outros riscos e eventos fiscais





24/10/1961

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76020460/0001-43

RUA REINALDO MACHIAVELLI, Nº 202 - FONE/FAX (42)3533-1222 - CEP 83.980-000 - ANTONIO OLINTO - PARANÁ

imprevistos, superávit orçamentário e para obtenção de resultado primário positivo.

§1º. A utilização dos recursos de reserva de contingência será feita por ato do chefe do Poder Executivo Municipal, observando o limite para cada evento de riscos fiscais especificados na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

§ 2º. Os recursos da Reserva de Contingência, também poderão ser utilizados para abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais.

Art. 5º. Os recursos oriundos de convênios não previstos no orçamento da receita, ou o seu excesso poderão ser utilizados como fontes de recursos para abertura de créditos adicionais suplementares de projetos, atividades ou operações especiais por ato do Poder Executivo.

Art. 6º. Durante a execução orçamentária, o Executivo Municipal é autorizado a tomar medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da receita e a realizar operações de crédito por antecipação da receita, até o limite permitido pela legislação em vigor.

Art. 7º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a:

I – remanejar as dotações de despesas previstas no “caput” do artigo 18 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na mesma unidade orçamentária ou de uma para outra, nos termos previstos no inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

II – suplementar as respectivas dotações, indicando como recursos o excesso de arrecadação verificado na receita, superávit do exercício anterior e operações de crédito, conforme os termos previstos no § 1º do artigo 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sem contar para o limite constante do art. 8º.

III – transpor, remanejar ou transferir recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, conforme nos termos previstos no inciso IV do artigo 167 da Constituição Federal.





24/10/1961

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76020460/0001-43

RUA REINALDO MACHIAVELLI, Nº 202 - FONE/FAX (42)3533-1222 - CEP 83.980-000 - ANTONIO OLINTO - PARANÁ

Art. 8º. Ficam os Poderes Legislativo e Executivo Municipal autorizados a abrirem créditos adicionais suplementares por Decreto, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do total da despesa autorizada, nos termos do artigo 43, § 1º, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme art. 27 da Lei 982 de 23/09/2013.

Art. 9º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar Operações de Crédito, dentro das normas estabelecidas pelas Instituições Financeiras Nacionais, observando o limite da capacidade de endividamento do Município e de acordo com as normas baixadas pelo Banco Central do Brasil e pela Legislação em vigor.

Art. 10. O Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e Fundo Municipal da Saúde, terão suas dotações orçamentárias incluídas no Orçamento Geral do Município, dentro dos Departamentos a que estiverem vinculadas.

Art. 11. Fica autorizada a compatibilização dos valores, programas e ações no PPA e LDO para o exercício de 2026 e fontes de recursos de acordo com a presente Lei e as instruções normativas do TCEPR.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.

Paço Municipal, 16 de dezembro de 2025.

FABIO STANISZEWSKI
MACHIAVELLI:038972899
38

Assinado de forma digital por
FABIO STANISZEWSKI
MACHIAVELLI:03897289938
Dados: 2025.12.16 15:58:52 -03'00'

Fabio Staniszewski Machiavelli
Prefeito Municipal





MUNICIPIO DE ANTONIO OLINTO

Estado do Paraná

Exercício: 2026

Art. 2º, Parágrafo 1º

Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Função de Governo

RECEITAS		DESPESAS	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.643.446,78	Legislativa	2.763.454,49
Contribuições	159.816,54	Administração	4.257.600,13
RECEITA PATRIMONIAL	868.510,95	Assistência Social	2.121.844,88
Receita de Serviços	1.731,32	Saúde	13.236.473,19
Transferências Correntes	47.452.493,20	Educação	11.226.226,74
Transferências Correntes - Deduções FUNDEB	-7.139.633,60	Cultura	174.651,10
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	722,90	Urbanismo	50.000,00
Alienação de Bens	42.000,00	Gestão Ambiental	414.305,73
Transferências de Capital	732.273,11	Agricultura	987.606,15
		Indústria	140.082,77
		Transporte	7.037.960,24
		Desporto e Lazer	287.164,15
		Encargos Especiais	900.000,00
		Reserva de Contingência	163.991,63
TOTAL	43.761.361,20	TOTAL	43.761.361,20





MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO

Estado do Paraná

Exercício: 2026

Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Adendo II a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985

Anexo I, da Lei nº 4.320/64

RECEITAS		DESPESAS	
Receitas Correntes	50.126.721,69	Despesas Correntes	41.694.047,57
Receitas Correntes - Deduções	-7.139.633,60	Pessoal e Encargos Sociais	21.771.704,46
Fundeb		Juros e Encargos da Dívida	300.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.643.446,78	Outras Despesas Correntes	19.622.343,11
Contribuições	159.816,54		
Receita Patrimonial	868.510,95		
Receita de Serviços	1.731,32		
Transferências Correntes	47.452.493,20		
Transferências Correntes - Deduções	-7.139.633,60		
Fundeb			
Outras Receitas Correntes	722,90		
DEFICIT	0,00	SUPERAVIT	1.293.040,52
TOTAL	42.987.088,09	TOTAL	42.987.088,09
SUPERAVIT	1.293.040,52	DEFICIT	0,00
Receitas de Capital	774.273,11		1.903.322,00
Alienação de Bens	42.000,00	Investimentos	1.303.322,00
Transferências de Capital	732.273,11	Amortização da Dívida	600.000,00
DEFICIT	0,00	SUPERAVIT	163.991,63
TOTAL	2.067.313,63	TOTAL	2.067.313,63
RESUMO			
Receitas Correntes	42.987.088,09	Despesas Correntes	41.694.047,57
Receitas de Capital	774.273,11	Despesas de Capital	1.903.322,00
		Reserva de Contingência	163.991,63
		Reserva Legal	0,00
TOTAL	43.761.361,20	TOTAL	43.761.361,20



MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO
Estado do Paraná

Exercício: 2026

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

Reduzido	Receita	Descrição	Valor Orçado	Legislação
	1.0.0.0.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	42.987.088,09	
	1.1.0.0.0.0.0.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.643.446,78	
	1.1.1.0.0.0.0.00.00	IMPOSTOS	1.510.266,32	
	1.1.1.2.0.0.0.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	480.718,02	
	1.1.1.2.50.0.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	121.764,98	
1	1.1.1.2.50.0.1.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	63.419,26	
2	1.1.1.2.50.0.2.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS	10.147,08	
3	1.1.1.2.50.0.3.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	38.051,56	
4	1.1.1.2.50.0.4.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	10.147,08	
	1.1.1.2.53.0.0.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	358.953,04	
5	1.1.1.2.53.0.1.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Princip	355.147,87	
6	1.1.1.2.53.0.2.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas	1.268,39	
7	1.1.1.2.53.0.3.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida	1.268,39	
8	1.1.1.2.53.0.4.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida	1.268,39	
	1.1.1.3.00.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	433.407,23	
	1.1.1.3.03.0.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	433.407,23	
	1.1.1.3.03.1.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	420.723,38	
	1.1.1.3.03.1.1.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	420.723,38	
9	1.1.1.3.03.1.1.01.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Legislativo	357.304,12	
10	1.1.1.3.03.1.1.02.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER LEGISLATIVO	63.419,26	
	1.1.1.3.03.4.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	12.683,85	
	1.1.1.3.03.4.1.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Poder Executivo - Principal	12.683,85	
	1.1.1.3.03.4.1.01.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Poder Legislativo - Principal	12.683,85	
11	1.1.1.3.03.4.1.01.01	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Poder Executivo - Principal	12.683,85	
	1.1.1.4.00.0.0.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	596.141,07	
	1.1.1.4.51.0.0.00.00	Impostos sobre Serviços	596.141,07	
	1.1.1.4.51.1.0.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	596.141,07	
12	1.1.1.4.51.1.1.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	583.457,21	
13	1.1.1.4.51.1.2.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros	10.147,08	
14	1.1.1.4.51.1.3.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	1.268,39	
15	1.1.1.4.51.1.4.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.268,39	
	1.1.2.0.00.0.0.00.00	TAXAS	133.180,46	
	1.1.2.1.00.0.0.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	88.786,98	
	1.1.2.1.01.0.0.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	88.786,98	
16	1.1.2.1.01.0.1.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	69.761,19	
17	1.1.2.1.01.0.2.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	6.341,93	
18	1.1.2.1.01.0.3.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	6.341,93	
19	1.1.2.1.01.0.4.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	6.341,93	





MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO
Estado do Paraná

Exercício: 2026

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

Reduzido	Receita	Descrição	Valor Orçado	Legislação
	1.1.2.2.00.0.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	44.393,48	
	1.1.2.2.01.0.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	44.393,48	
20	1.1.2.2.01.0.1.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	38.685,74	
21	1.1.2.2.01.0.2.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros	1.902,58	
22	1.1.2.2.01.0.3.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	1.902,58	
23	1.1.2.2.01.0.4.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.902,58	
	1.2.0.0.00.0.0.00.00	Contribuições	159.816,54	
	1.2.4.0.00.0.0.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	159.816,54	
	1.2.4.1.00.0.0.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	159.816,54	
	1.2.4.1.50.0.0.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	159.816,54	
24	1.2.4.1.50.0.1.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	148.401,07	
25	1.2.4.1.50.0.2.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Multas e Juros	7.610,31	
26	1.2.4.1.50.0.3.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa	2.536,77	
27	1.2.4.1.50.0.4.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.268,39	
	1.3.0.0.00.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	868.510,95	
	1.3.1.0.00.0.0.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	5.073,52	
	1.3.1.1.00.0.0.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	5.073,52	
	1.3.1.1.01.0.0.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	5.073,52	
	1.3.1.1.01.1.0.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	5.073,52	
28	1.3.1.1.01.1.1.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	3.170,96	
29	1.3.1.1.01.1.2.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	1.155,01	
30	1.3.1.1.01.1.3.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	634,19	
31	1.3.1.1.01.1.4.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa - Multas e Juros	113,36	
	1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	863.437,43	
	1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	862.169,04	
	1.3.2.1.01.0.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	862.169,04	
	1.3.2.1.01.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral	862.169,04	
32	1.3.2.1.01.1.0.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral	862.169,04	
	1.3.2.2.00.0.0.00.00	DIVIDENDOS	1.268,39	
	1.3.2.2.01.0.0.00.00	DIVIDENDOS	1.268,39	
	1.3.2.2.01.1.0.00.00	Dividendos - União	1.268,39	
33	1.3.2.2.01.1.0.01.00	Dividendos - União	1.268,39	
	1.6.0.0.00.0.0.00.00	Receita de Serviços	1.731,32	
	1.6.1.0.00.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.731,32	
	1.6.1.1.00.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.731,32	
	1.6.1.1.01.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral	1.731,32	
34	1.6.1.1.01.0.1.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Pr	1.350,83	
35	1.6.1.1.01.0.2.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Mu	126,83	
36	1.6.1.1.01.0.3.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Dí	126,83	
37	1.6.1.1.01.0.4.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Div	126,83	
	1.7.0.0.00.0.0.00.00	Transferências Correntes	40.312.859,60	
	1.7.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	20.637.105,39	
	1.7.1.1.00.0.0.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	16.423.151,55	



MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO
Estado do Paraná

Exercício: 2026

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

Reduzido	Receita	Descrição	Valor Orçado	Legislação
	1.7.1.1.51.0.0.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	16.344.908,99	
	1.7.1.1.51.1.0.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	15.586.934,19	
38	1.7.1.1.51.1.1.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	15.586.934,19	
	1.7.1.1.51.2.0.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	757.974,80	
40	1.7.1.1.51.2.1.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	757.974,80	
	1.7.1.1.52.0.0.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	78.242,56	
41	1.7.1.1.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	78.242,56	
	1.7.1.2.00.0.0.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	281.581,53	
	1.7.1.2.51.0.0.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	6.341,93	
43	1.7.1.2.51.0.1.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal	6.341,93	
	1.7.1.2.52.0.0.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	275.239,60	
	1.7.1.2.52.1.0.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei n 7.990/89	72.297,96	
44	1.7.1.2.52.1.1.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei n 7.990/89 - Principal	72.297,96	
	1.7.1.2.52.3.0.00.00	Cota-parte pela Participação Especial - Lei n 9.478/97, artigo 50	202.941,64	
45	1.7.1.2.52.3.1.00.00	Cota-parte pela Participação Especial - Lei n 9.478/97, artigo 50 - Principal	202.941,64	
	1.7.1.3.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	2.443.115,62	
	1.7.1.3.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manut	1.808.923,00	
	1.7.1.3.50.1.0.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção P	701.446,93	
46	1.7.1.3.50.1.1.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção P	701.446,93	
	1.7.1.3.50.5.0.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do	266.736,00	
47	1.7.1.3.50.5.1.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do	266.736,00	
	1.7.1.3.50.9.0.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Pr	840.740,07	
	1.7.1.3.50.9.1.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Pr	840.740,07	
48	1.7.1.3.50.9.1.01.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Pr	840.740,07	
	1.7.1.3.51.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estru	634.192,62	
	1.7.1.3.51.9.0.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros P	634.192,62	
49	1.7.1.3.51.9.1.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros P	634.192,62	
	1.7.1.4.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	850.176,49	
	1.7.1.4.50.0.0.00.00	Transferências do Salário-Educação	434.139,94	
50	1.7.1.4.50.0.1.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	434.139,94	
	1.7.1.4.52.0.0.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	126.838,52	
51	1.7.1.4.52.0.1.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	126.838,52	
	1.7.1.4.53.0.0.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	289.198,03	





MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO
Estado do Paraná

Exercício: 2026

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

Reduzido	Receita	Descrição	Valor Orçado	Legislação
52	1.7.1.4.53.0.1.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	289.198,03	
	1.7.1.6.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	639.080,20	
	1.7.1.6.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	639.080,20	
53	1.7.1.6.50.0.1.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	639.080,20	
	1.7.2.0.00.0.0.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	14.251.245,21	
	1.7.2.1.00.0.0.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	13.398.167,34	
	1.7.2.1.50.0.0.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	11.540.777,60	
54	1.7.2.1.50.0.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	11.540.777,60	
	1.7.2.1.51.0.0.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	1.467.048,00	
56	1.7.2.1.51.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	1.467.048,00	
	1.7.2.1.52.0.0.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	312.970,24	
58	1.7.2.1.52.0.1.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	312.970,24	
	1.7.2.1.53.0.0.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	77.371,50	
60	1.7.2.1.53.0.1.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	77.371,50	
	1.7.2.3.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	317.236,00	
	1.7.2.3.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	317.236,00	
	1.7.2.3.50.0.1.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	317.236,00	
61	1.7.2.3.50.0.1.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	317.236,00	
	1.7.2.4.00.0.0.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	339.254,85	
	1.7.2.4.51.0.0.00.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	339.254,85	
	1.7.2.4.51.0.1.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	339.254,85	
62	1.7.2.4.51.0.1.01.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	339.254,85	
	1.7.2.9.00.0.0.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	196.587,02	
	1.7.2.9.51.0.0.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	196.587,02	
63	1.7.2.9.51.0.1.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	196.587,02	
	1.7.5.0.00.0.0.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	5.424.509,00	
	1.7.5.1.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	5.424.509,00	
	1.7.5.1.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	5.424.509,00	
64	1.7.5.1.50.0.1.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	5.424.509,00	
	1.9.0.0.00.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	722,90	
	1.9.2.0.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	722,90	
	1.9.2.2.00.0.0.00.00	Restituições	722,90	
	1.9.2.2.01.0.0.00.00	Restituição de Convênios	722,90	
	1.9.2.2.01.1.0.00.00	Restituição de Convênios - Primárias	722,90	
65	1.9.2.2.01.1.1.00.00	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	722,90	
	2.0.0.0.00.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	774.273,11	
	2.2.0.0.00.0.0.00.00	Alienação de Bens	42.000,00	
	2.2.1.0.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Móveis	42.000,00	
	2.2.1.3.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	42.000,00	
	2.2.1.3.01.0.0.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	42.000,00	
66	2.2.1.3.01.0.1.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	42.000,00	
	2.4.0.0.00.0.0.00.00	Transferências de Capital	732.273,11	
	2.4.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	442.181,79	





MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO
Estado do Paraná

Exercício: 2026

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

Reduzido	Receita	Descrição	Valor Orçado	Legislação
	2.4.1.1.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	46.930,25	
	2.4.1.1.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das	46.930,25	
	2.4.1.1.50.1.0.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção P	46.930,25	
67	2.4.1.1.50.1.1.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção P	46.930,25	
	2.4.1.4.00.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	395.251,54	
	2.4.1.4.99.0.0.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	395.251,54	
	2.4.1.4.99.0.1.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	395.251,54	
68	2.4.1.4.99.0.1.01.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - PRINCIPAL	395.251,54	
	2.4.2.0.00.0.0.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	290.091,32	
	2.4.2.1.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS dos Estados e DF	57.077,34	
	2.4.2.1.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	57.077,34	
69	2.4.2.1.50.0.1.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	57.077,34	
	2.4.2.2.00.0.0.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	233.013,98	
	2.4.2.2.99.0.0.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	233.013,98	
	2.4.2.2.99.0.1.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	233.013,98	
70	2.4.2.2.99.0.1.01.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	233.013,98	
TOTAL:			43.761.361,20	











MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO

Estado do Paraná

Exercício: 2026

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	5.424.509,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	722,90
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	722,90
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00.	Restituições	722,90
1.9.2.2.01.0.0.00.00.00.00.00.	Restituição de Convênios	722,90
1.9.2.2.01.1.0.00.00.00.00.00.	Restituição de Convênios - Primárias	722,90
1.9.2.2.01.1.1.00.00.00.00.00.	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	722,90
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	RECEITAS DE CAPITAL	774.273,11
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Alienação de Bens	42.000,00
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Alienação de Bens Móveis	42.000,00
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00.	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	42.000,00
2.2.1.3.01.0.0.00.00.00.00.00.	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	42.000,00
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00.00.00.	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	42.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Capital	732.273,11
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências da União e de suas Entidades	442.181,79
2.4.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	46.930,25
2.4.1.1.50.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das	46.930,25
2.4.1.1.50.1.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção P	46.930,25
2.4.1.1.50.1.1.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção P	46.930,25
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	395.251,54
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00.00.00.	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	395.251,54
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00.00.00.	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	395.251,54
2.4.1.4.99.0.1.01.00.00.00.00.	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - PRINCIPAL	395.251,54
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	290.091,32
2.4.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS dos Estados e DF	57.077,34
2.4.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	57.077,34
2.4.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	57.077,34
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	233.013,98
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00.00.00.	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	233.013,98
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00.00.00.	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	233.013,98
2.4.2.2.99.0.1.01.00.00.00.00.	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	233.013,98
Total:		43.761.361,20

RESUMO GERAL	
RECEITAS CORRENTES	50.126.721,69
RECEITAS CORRENTES - Deduções FUNDEB	-7.139.633,60
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.643.446,78
Contribuições	159.816,54
RECEITA PATRIMONIAL	868.510,95
Receita de Serviços	1.731,32
Transferências Correntes	47.452.493,20
Transferências Correntes - Deduções FUNDEB	-7.139.633,60
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	722,90
RECEITAS DE CAPITAL	774.273,11
Alienação de Bens	42.000,00
Transferências de Capital	732.273,11



MUNICIPIO DE ANTONIO OLINTO
Estado do Paraná

Exercício: 2026

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
---------	-----------	-------





MUNICIPIO DE ANTONIO OLINTO
Estado do Paraná

Exercício: 2026

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			41.694.047,57
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			21.771.704,46
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		21.771.704,46	
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	293.183,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	17.326.947,49		
3.1.90.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	3.473.042,45		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	261.292,00		
3.1.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	130.000,00		
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	287.239,52		
3.2.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			300.000,00
3.2.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		300.000,00	
3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	300.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			19.622.343,11
3.3.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		309.923,00	
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	309.923,00		
3.3.71.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		158.000,00	
3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	158.000,00		
3.3.72.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		893.000,00	
3.3.72.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	39.375,00		
3.3.72.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	26.250,00		
3.3.72.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	788.000,00		
3.3.72.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	39.375,00		
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		18.261.420,11	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	237.138,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.488.240,28		
3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	96.034,00		
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.093.049,13		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.133.566,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	908.497,12		
3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	100.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.174.966,21		
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	485.493,00		
3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	155.991,00		
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	330.000,00		
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	55.570,00		
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.875,37		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.903.322,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.303.322,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.303.322,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	784.470,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	518.852,00		
4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			600.000,00
4.6.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		600.000,00	
4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	600.000,00		
9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			163.991,63
9.9.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			163.991,63
9.9.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		163.991,63	



MUNICIPIO DE ANTONIO OLINTO
Estado do Paraná

Exercício: 2026

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria</u> <u>Econômica</u>
9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	163.991,63		





MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO

Estado do Paraná

Exercício: 2026

Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária,

Segundo as Categorias Econômicas

Adendo III a Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

<u>ÓRGÃO/UNIDADE</u>	<u>DESPESA CORRENTE</u>	<u>DESPESA CAPITAL</u>	<u>TOTAL</u>
LEGISLATIVO MUNICIPAL			
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	2.613.454,49	150.000,00	2.763.454,49
GOVERNO MUNICIPAL			
GABINETE DO PREFEITO	811.723,27	8.028,00	819.751,27
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	2.510.936,49	20.000,00	2.530.936,49
SECRETARIA DE FINANÇAS			
SECRETARIA DE FINANÇAS	1.201.355,37	605.557,00	1.806.912,37
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES			
DIVISÃO DE ENSINO	5.452.097,74	349.620,00	5.801.717,74
FUNDEB	5.424.509,00		5.424.509,00
CULTURA	164.651,10	10.000,00	174.651,10
ESPORTE	215.664,15	71.500,00	287.164,15
SECRETARIA DE SAÚDE			
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	13.034.903,19	201.570,00	13.236.473,19
SECRETARIA DE VIAÇÃO, SERV. RODOVIÁRIO E OBRAS			
SECRETARIA DE VIAÇÃO, SERV. RODOVIÁRIO E OBRAS	6.837.491,24	250.469,00	7.087.960,24
SECRETARIA DE AGRICULTURA			
SECRETARIA DE AGRICULTURA	1.316.333,88	85.578,00	1.401.911,88
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
MANUTENÇÃO DA SECR. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	815.749,30	60.000,00	875.749,30
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	945.578,58	25.000,00	970.578,58
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	131.758,50	6.000,00	137.758,50
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	87.758,50	50.000,00	137.758,50
SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO			
SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	130.082,77	10.000,00	140.082,77
RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	163.991,63		163.991,63
	41.694.047,57	1.903.322,00	43.761.361,20





MUNICIPIO DE ANTONIO OLINTO

Estado do Paraná

Exercício: 2026

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 01	LEGISLATIVO MUNICIPAL				
Unidade: 01001	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES				
01.000.0000.0.000.	Legislativa	0,00	2.763.454,49	0,00	2.763.454,49
01.031.0000.0.000.	Ação Legislativa	0,00	2.763.454,49	0,00	2.763.454,49
01.031.0001.0.000.	LEGISLATIVO MUNICIPAL	0,00	2.763.454,49	0,00	2.763.454,49
		0,00	2.763.454,49	0,00	2.763.454,49





MUNICIPIO DE ANTONIO OLINTO

Estado do Paraná

Exercício: 2026

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 02	GOVERNO MUNICIPAL				
Unidade: 02201	GABINETE DO PREFEITO				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	819.751,27	0,00	819.751,27
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	819.751,27	0,00	819.751,27
04.122.0002.0.000.	GABINETE DO PREFEITO	0,00	819.751,27	0,00	819.751,27
		0,00	819.751,27	0,00	819.751,27





MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO

Estado do Paraná

Exercício: 2026

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
Unidade: 03301	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	2.530.936,49	0,00	2.530.936,49
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	2.530.936,49	0,00	2.530.936,49
04.122.0003.0.000.	ADMINISTRAÇÃO	0,00	2.530.936,49	0,00	2.530.936,49
		0,00	2.530.936,49	0,00	2.530.936,49





MUNICIPIO DE ANTONIO OLINTO

Estado do Paraná

Exercício: 2026

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 04	SECRETARIA DE FINANÇAS				
Unidade: 04401	SECRETARIA DE FINANÇAS				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	906.912,37	0,00	906.912,37
04.129.0000.0.000.	Administração de Receitas	0,00	906.912,37	0,00	906.912,37
04.129.0004.0.000.	FINANÇAS E PLANEJAMENTO	0,00	906.912,37	0,00	906.912,37
28.000.0000.0.000.	Encargos Especiais	0,00	900.000,00	0,00	900.000,00
28.843.0000.0.000.	Serviço da Dívida Interna	0,00	900.000,00	0,00	900.000,00
28.843.0005.0.000.	PAGAMENTO DA DIVIDA	0,00	900.000,00	0,00	900.000,00
		0,00	1.806.912,37	0,00	1.806.912,37





MUNICIPIO DE ANTONIO OLINTO

Estado do Paraná

Exercício: 2026

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES				
Unidade: 05501	DIVISÃO DE ENSINO				
12.000.0000.0.000.	Educação	50.000,00	5.751.717,74	0,00	5.801.717,74
12.361.0000.0.000.	Ensino Fundamental	50.000,00	4.940.714,74	0,00	4.990.714,74
12.361.0007.0.000.	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	50.000,00	3.669.958,74	0,00	3.719.958,74
12.361.0008.0.000.	MERENDA ESCOLAR	0,00	372.254,00	0,00	372.254,00
12.361.0010.0.000.	TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	898.502,00	0,00	898.502,00
12.364.0000.0.000.	Ensino Superior	0,00	99.761,00	0,00	99.761,00
12.364.0014.0.000.	EDUCAÇÃO SUPERIOR	0,00	99.761,00	0,00	99.761,00
12.365.0000.0.000.	Educação Infantil	0,00	661.242,00	0,00	661.242,00
12.365.0006.0.000.	EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	661.242,00	0,00	661.242,00
12.367.0000.0.000.	Educação Especial	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
12.367.0013.0.000.	EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
		50.000,00	5.751.717,74	0,00	5.801.717,74





MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO

Estado do Paraná

Exercício: 2026

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES				
Unidade: 05502	FUNDEB				
12.000.0000.0.000.	Educação	0,00	5.424.509,00	0,00	5.424.509,00
12.361.0000.0.000.	Ensino Fundamental	0,00	5.424.509,00	0,00	5.424.509,00
12.361.0009.0.000.	FUNDEB	0,00	5.424.509,00	0,00	5.424.509,00
		0,00	5.424.509,00	0,00	5.424.509,00





MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO

Estado do Paraná

Exercício: 2026

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES				
Unidade: 05503	CULTURA				
13.000.0000.0.000.	Cultura	0,00	174.651,10	0,00	174.651,10
13.392.0000.0.000.	Difusão Cultural	0,00	174.651,10	0,00	174.651,10
13.392.0011.0.000.	CULTURA	0,00	174.651,10	0,00	174.651,10
		0,00	174.651,10	0,00	174.651,10





MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO

Estado do Paraná

Exercício: 2026

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES				
Unidade: 05504	ESPORTE				
27.000.0000.0.000.	Desporto e Lazer	20.000,00	267.164,15	0,00	287.164,15
27.812.0000.0.000.	Desporto Comunitário	20.000,00	267.164,15	0,00	287.164,15
27.812.0012.0.000.	ESPORTE	20.000,00	267.164,15	0,00	287.164,15
		20.000,00	267.164,15	0,00	287.164,15





MUNICIPIO DE ANTONIO OLINTO

Estado do Paraná

Exercício: 2026

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 06	SECRETARIA DE SAUDE				
Unidade: 06601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.000.0000.0.000.	Saúde	50.000,00	13.186.473,19	0,00	13.236.473,19
10.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	910.000,00	0,00	910.000,00
10.122.0015.0.000.	SAUDE	0,00	910.000,00	0,00	910.000,00
10.126.0000.0.000.	Tecnologia da Informação	0,00	42.000,00	0,00	42.000,00
10.126.0015.0.000.	SAUDE	0,00	42.000,00	0,00	42.000,00
10.301.0000.0.000.	Atenção Básica	50.000,00	8.021.247,19	0,00	8.071.247,19
10.301.0015.0.000.	SAUDE	50.000,00	8.021.247,19	0,00	8.071.247,19
10.302.0000.0.000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	3.150.000,00	0,00	3.150.000,00
10.302.0015.0.000.	SAUDE	0,00	3.150.000,00	0,00	3.150.000,00
10.303.0000.0.000.	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	704.000,00	0,00	704.000,00
10.303.0015.0.000.	SAUDE	0,00	704.000,00	0,00	704.000,00
10.304.0000.0.000.	Vigilância Sanitária	0,00	166.713,00	0,00	166.713,00
10.304.0015.0.000.	SAUDE	0,00	166.713,00	0,00	166.713,00
10.305.0000.0.000.	Vigilância Epidemiológica	0,00	166.713,00	0,00	166.713,00
10.305.0015.0.000.	SAUDE	0,00	166.713,00	0,00	166.713,00
10.306.0000.0.000.	Alimentação e Nutrição	0,00	25.800,00	0,00	25.800,00
10.306.0015.0.000.	SAUDE	0,00	25.800,00	0,00	25.800,00
		50.000,00	13.186.473,19	0,00	13.236.473,19





MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO

Estado do Paraná

Exercício: 2026

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 07	SECRETARIA DE VIAÇÃO, SERV RODOVIARIO E OBRAS				
Unidade: 07701	SECRETARIA DE VIAÇÃO, SERV RODOVIARIO E OBRAS				
15.000.0000.0.000.	Urbanismo	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
15.451.0000.0.000.	Infra-Estrutura Urbana	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
15.451.0016.0.000.	VIAÇÃO, SERVIÇOS RODOVIÁRIOS E OBRAS PÚBLICAS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
26.000.0000.0.000.	Transporte	0,00	7.037.960,24	0,00	7.037.960,24
26.782.0000.0.000.	Transporte Rodoviário	0,00	7.037.960,24	0,00	7.037.960,24
26.782.0016.0.000.	VIAÇÃO, SERVIÇOS RODOVIÁRIOS E OBRAS PÚBLICAS	0,00	7.037.960,24	0,00	7.037.960,24
		50.000,00	7.037.960,24	0,00	7.087.960,24





MUNICIPIO DE ANTONIO OLINTO

Estado do Paraná

Exercício: 2026

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 08	SECRETARIA DE AGRICULTURA				
Unidade: 08801	SECRETARIA DE AGRICULTURA				
18.000.0000.0.000.	Gestão Ambiental	0,00	414.305,73	0,00	414.305,73
18.541.0000.0.000.	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	414.305,73	0,00	414.305,73
18.541.0023.0.000.	RESÍDUOS SÓLIDOS	0,00	414.305,73	0,00	414.305,73
20.000.0000.0.000.	Agricultura	0,00	987.606,15	0,00	987.606,15
20.608.0000.0.000.	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	987.606,15	0,00	987.606,15
20.608.0018.0.000.	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0,00	987.606,15	0,00	987.606,15
		0,00	1.401.911,88	0,00	1.401.911,88





MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO

Estado do Paraná

Exercício: 2026

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 09	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Unidade: 09901	MANUTENÇÃO DA SECR DE ASSISTENCIA SOCIAL				
08.000.0000.0.000.	Assistência Social	50.000,00	825.749,30	0,00	875.749,30
08.244.0000.0.000.	Assistência Comunitária	50.000,00	825.749,30	0,00	875.749,30
08.244.0019.0.000.	AÇÃO SOCIAL E DEFESA CÍVIL	50.000,00	825.749,30	0,00	875.749,30
		50.000,00	825.749,30	0,00	875.749,30





MUNICIPIO DE ANTONIO OLINTO

Estado do Paraná

Exercício: 2026

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 09	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Unidade: 09902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
08.000.0000.0.000.	Assistência Social	0,00	970.578,58	0,00	970.578,58
08.244.0000.0.000.	Assistência Comunitária	0,00	970.578,58	0,00	970.578,58
08.244.0019.0.000.	AÇÃO SOCIAL E DEFESA CÍVIL	0,00	970.578,58	0,00	970.578,58
		0,00	970.578,58	0,00	970.578,58





MUNICIPIO DE ANTONIO OLINTO

Estado do Paraná

Exercício: 2026

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 09	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Unidade: 09903	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				
08.000.0000.0.000.	Assistência Social	0,00	137.758,50	0,00	137.758,50
08.243.0000.0.000.	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	137.758,50	0,00	137.758,50
08.243.0020.0.000.	ASSISTENCIA A INFANCIA	0,00	137.758,50	0,00	137.758,50
		0,00	137.758,50	0,00	137.758,50





MUNICIPIO DE ANTONIO OLINTO

Estado do Paraná

Exercício: 2026

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 09	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Unidade: 09904	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA				
08.000.0000.0.000.	Assistência Social	0,00	137.758,50	0,00	137.758,50
08.241.0000.0.000.	Assistência ao Idoso	0,00	137.758,50	0,00	137.758,50
08.241.0021.0.000.	ASSITENCIA AO IDOSO	0,00	137.758,50	0,00	137.758,50
		0,00	137.758,50	0,00	137.758,50





MUNICIPIO DE ANTONIO OLINTO

Estado do Paraná

Exercício: 2026

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 10	SECRETARIA DE INDUSTRIA COMERCIO E TURISMO				
Unidade: 10110	SECRETARIA DE INSDUSTRIA COMERCIO E TURISMO				
22.000.0000.0.000.	Indústria	0,00	140.082,77	0,00	140.082,77
22.661.0000.0.000.	Promoção Industrial	0,00	140.082,77	0,00	140.082,77
22.661.0022.0.000.	INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	0,00	140.082,77	0,00	140.082,77
		0,00	140.082,77	0,00	140.082,77





MUNICIPIO DE ANTONIO OLINTO

Estado do Paraná

Exercício: 2026

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 90	RESERVA DE CONTIGENCIA				
Unidade: 90999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
99.000.0000.0.000.	Reserva de Contingência	0,00	0,00	163.991,63	163.991,63
99.999.0000.0.000.	Reserva de Contingência geral	0,00	0,00	163.991,63	163.991,63
99.999.0099.0.000.	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	163.991,63	163.991,63
		0,00	0,00	163.991,63	163.991,63





MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO

Estado do Paraná

Exercício: 2026

Programa de Trabalho de Governo
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
01.000.0000.0.000.	Legislativa	0,00	2.763.454,49	0,00	2.763.454,49
01.031.0000.0.000.	Ação Legislativa	0,00	2.763.454,49	0,00	2.763.454,49
01.031.0001.0.000.	LEGISLATIVO MUNICIPAL	0,00	2.763.454,49	0,00	2.763.454,49
01.031.0001.2.001.	Manutenção de Atividades Legislativas	0,00	2.763.454,49	0,00	2.763.454,49
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	4.257.600,13	0,00	4.257.600,13
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	3.350.687,76	0,00	3.350.687,76
04.122.0002.0.000.	GABINETE DO PREFEITO	0,00	819.751,27	0,00	819.751,27
04.122.0002.2.002.	MANUTENÇÃO GABINETE DO PREFEITO	0,00	819.751,27	0,00	819.751,27
04.122.0003.0.000.	ADMINISTRAÇÃO	0,00	2.530.936,49	0,00	2.530.936,49
04.122.0003.2.003.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	2.530.936,49	0,00	2.530.936,49
04.129.0000.0.000.	Administração de Receitas	0,00	906.912,37	0,00	906.912,37
04.129.0004.0.000.	FINANÇAS E PLANEJAMENTO	0,00	906.912,37	0,00	906.912,37
04.129.0004.2.005.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	0,00	906.912,37	0,00	906.912,37
08.000.0000.0.000.	Assistência Social	50.000,00	2.071.844,88	0,00	2.121.844,88
08.241.0000.0.000.	Assistência ao Idoso	0,00	137.758,50	0,00	137.758,50
08.241.0021.0.000.	ASSISTENCIA AO IDOSO	0,00	137.758,50	0,00	137.758,50
08.241.0021.2.026.	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	0,00	137.758,50	0,00	137.758,50
08.243.0000.0.000.	Assistência à Criança a ao Adolescente	0,00	137.758,50	0,00	137.758,50
08.243.0020.0.000.	ASSISTENCIA A INFANCIA	0,00	137.758,50	0,00	137.758,50
08.243.0020.6.025.	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	137.758,50	0,00	137.758,50
08.244.0000.0.000.	Assistência Comunitária	50.000,00	1.796.327,88	0,00	1.846.327,88
08.244.0019.0.000.	AÇÃO SOCIAL E DEFESA CÍVEL	50.000,00	1.796.327,88	0,00	1.846.327,88
08.244.0019.1.022.	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ASSISTENCIAL SOCIAL	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
08.244.0019.2.021.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	800.749,30	0,00	800.749,30
08.244.0019.6.023.	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
08.244.0019.6.033.	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	970.578,58	0,00	970.578,58
10.000.0000.0.000.	Saúde	50.000,00	13.186.473,19	0,00	13.236.473,19
10.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	910.000,00	0,00	910.000,00
10.122.0015.0.000.	SAUDE	0,00	910.000,00	0,00	910.000,00
10.122.0015.2.024.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	910.000,00	0,00	910.000,00
10.126.0000.0.000.	Tecnologia da Informação	0,00	42.000,00	0,00	42.000,00
10.126.0015.0.000.	SAUDE	0,00	42.000,00	0,00	42.000,00
10.126.0015.2.037.	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	42.000,00	0,00	42.000,00
10.301.0000.0.000.	Atenção Básica	50.000,00	8.021.247,19	0,00	8.071.247,19
10.301.0015.0.000.	SAUDE	50.000,00	8.021.247,19	0,00	8.071.247,19
10.301.0015.1.017.	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
10.301.0015.2.016.	ATENÇÃO BÁSICA	0,00	8.021.247,19	0,00	8.021.247,19
10.302.0000.0.000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	3.150.000,00	0,00	3.150.000,00
10.302.0015.0.000.	SAUDE	0,00	3.150.000,00	0,00	3.150.000,00
10.302.0015.2.035.	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	0,00	3.150.000,00	0,00	3.150.000,00
10.303.0000.0.000.	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	704.000,00	0,00	704.000,00
10.303.0015.0.000.	SAUDE	0,00	704.000,00	0,00	704.000,00
10.303.0015.2.036.	ASSISTENCIA FARMACÊUTICA	0,00	704.000,00	0,00	704.000,00
10.304.0000.0.000.	Vigilância Sanitária	0,00	166.713,00	0,00	166.713,00
10.304.0015.0.000.	SAUDE	0,00	166.713,00	0,00	166.713,00
10.304.0015.2.027.	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	166.713,00	0,00	166.713,00
10.305.0000.0.000.	Vigilância Epidemiológica	0,00	166.713,00	0,00	166.713,00





MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO

Estado do Paraná

Exercício: 2026

Programa de Trabalho de Governo
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
10.305.0015.0.000.	SAUDE	0,00	166.713,00	0,00	166.713,00
10.305.0015.2.034.	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA	0,00	166.713,00	0,00	166.713,00
10.306.0000.0.000.	Alimentação e Nutrição	0,00	25.800,00	0,00	25.800,00
10.306.0015.0.000.	SAUDE	0,00	25.800,00	0,00	25.800,00
10.306.0015.2.015.	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	25.800,00	0,00	25.800,00
12.000.0000.0.000.	Educação	50.000,00	11.176.226,74	0,00	11.226.226,74
12.361.0000.0.000.	Ensino Fundamental	50.000,00	10.365.223,74	0,00	10.415.223,74
12.361.0007.0.000.	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	50.000,00	3.669.958,74	0,00	3.719.958,74
12.361.0007.1.009.	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
12.361.0007.2.008.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	3.669.958,74	0,00	3.669.958,74
12.361.0008.0.000.	MERENDA ESCOLAR	0,00	372.254,00	0,00	372.254,00
12.361.0008.2.010.	MERENDA ESCOLAR	0,00	372.254,00	0,00	372.254,00
12.361.0009.0.000.	FUNDEB	0,00	5.424.509,00	0,00	5.424.509,00
12.361.0009.2.011.	MANUTENÇÃO DO FUNDEB	0,00	5.424.509,00	0,00	5.424.509,00
12.361.0010.0.000.	TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	898.502,00	0,00	898.502,00
12.361.0010.2.032.	TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	898.502,00	0,00	898.502,00
12.364.0000.0.000.	Ensino Superior	0,00	99.761,00	0,00	99.761,00
12.364.0014.0.000.	EDUCAÇÃO SUPERIOR	0,00	99.761,00	0,00	99.761,00
12.364.0014.2.030.	ENSINO SUPERIOR	0,00	99.761,00	0,00	99.761,00
12.365.0000.0.000.	Educação Infantil	0,00	661.242,00	0,00	661.242,00
12.365.0006.0.000.	EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	661.242,00	0,00	661.242,00
12.365.0006.2.007.	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	661.242,00	0,00	661.242,00
12.367.0000.0.000.	Educação Especial	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
12.367.0013.0.000.	EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
12.367.0013.2.031.	ENSINO ESPECIAL	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
13.000.0000.0.000.	Cultura	0,00	174.651,10	0,00	174.651,10
13.392.0000.0.000.	Difusão Cultural	0,00	174.651,10	0,00	174.651,10
13.392.0011.0.000.	CULTURA	0,00	174.651,10	0,00	174.651,10
13.392.0011.2.012.	MANUTENÇÃO DA CULTURA	0,00	174.651,10	0,00	174.651,10
15.000.0000.0.000.	Urbanismo	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
15.451.0000.0.000.	Infra-Estrutura Urbana	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
15.451.0016.0.000.	VIAÇÃO, SERVIÇOS RODOVIÁRIOS E OBRAS PÚBLICAS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
15.451.0016.1.019.	PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO DE VIAS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
18.000.0000.0.000.	Gestão Ambiental	0,00	414.305,73	0,00	414.305,73
18.541.0000.0.000.	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	414.305,73	0,00	414.305,73
18.541.0023.0.000.	RESÍDUOS SÓLIDOS	0,00	414.305,73	0,00	414.305,73
18.541.0023.2.029.	RESIDUOS SOLIDOS	0,00	414.305,73	0,00	414.305,73
20.000.0000.0.000.	Agricultura	0,00	987.606,15	0,00	987.606,15
20.608.0000.0.000.	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	987.606,15	0,00	987.606,15
20.608.0018.0.000.	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0,00	987.606,15	0,00	987.606,15
20.608.0018.2.020.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	0,00	987.606,15	0,00	987.606,15
22.000.0000.0.000.	Indústria	0,00	140.082,77	0,00	140.082,77
22.661.0000.0.000.	Promoção Industrial	0,00	140.082,77	0,00	140.082,77
22.661.0022.0.000.	INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	0,00	140.082,77	0,00	140.082,77
22.661.0022.2.028.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMERCIO E TURISMO	0,00	140.082,77	0,00	140.082,77
26.000.0000.0.000.	Transporte	0,00	7.037.960,24	0,00	7.037.960,24
26.782.0000.0.000.	Transporte Rodoviário	0,00	7.037.960,24	0,00	7.037.960,24
26.782.0016.0.000.	VIAÇÃO, SERVIÇOS RODOVIÁRIOS E OBRAS PÚBLICAS	0,00	7.037.960,24	0,00	7.037.960,24
26.782.0016.2.018.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS	0,00	7.037.960,24	0,00	7.037.960,24
27.000.0000.0.000.	Desporto e Lazer	20.000,00	267.164,15	0,00	287.164,15





MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO

Estado do Paraná

Exercício: 2026

Programa de Trabalho de Governo
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
27.812.0000.0.000.	Desporto Comunitário	20.000,00	267.164,15	0,00	287.164,15
27.812.0012.0.000.	ESPORTE	20.000,00	267.164,15	0,00	287.164,15
27.812.0012.1.014.	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
27.812.0012.2.013.	MANUTENÇÃO DO ESPORTE	0,00	267.164,15	0,00	267.164,15
28.000.0000.0.000.	Encargos Especiais	0,00	900.000,00	0,00	900.000,00
28.843.0000.0.000.	Serviço da Dívida Interna	0,00	900.000,00	0,00	900.000,00
28.843.0005.0.000.	PAGAMENTO DA DÍVIDA	0,00	900.000,00	0,00	900.000,00
28.843.0005.2.006.	PAGAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA	0,00	900.000,00	0,00	900.000,00
99.000.0000.0.000.	Reserva de Contingência	0,00	0,00	163.991,63	163.991,63
99.999.0000.0.000.	Reserva de Contingência geral	0,00	0,00	163.991,63	163.991,63
99.999.0099.0.000.	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	163.991,63	163.991,63
99.999.0099.9.999.	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	163.991,63	163.991,63
		220.000,00	43.377.369,57	163.991,63	43.761.361,20





MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO

Estado do Paraná

Exercício: 2026

Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa

Conforme o Vínculo com os Recursos

Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985

Anexo VIII, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
01.000.0000.	Legislativa	2.763.454,49	0,00	2.763.454,49
01.031.0000.	Ação Legislativa	2.763.454,49	0,00	2.763.454,49
01.031.0001.	LEGISLATIVO MUNICIPAL	2.763.454,49	0,00	2.763.454,49
04.000.0000.	Administração	4.247.600,13	10.000,00	4.257.600,13
04.122.0000.	Administração Geral	3.350.687,76	0,00	3.350.687,76
04.122.0002.	GABINETE DO PREFEITO	819.751,27	0,00	819.751,27
04.122.0003.	ADMINISTRAÇÃO	2.530.936,49	0,00	2.530.936,49
04.129.0000.	Administração de Receitas	896.912,37	10.000,00	906.912,37
04.129.0004.	FINANÇAS E PLANEJAMENTO	896.912,37	10.000,00	906.912,37
08.000.0000.	Assistência Social	1.188.998,43	932.846,45	2.121.844,88
08.241.0000.	Assistência ao Idoso	137.758,50	0,00	137.758,50
08.241.0021.	ASSITENCIA AO IDOSO	137.758,50	0,00	137.758,50
08.243.0000.	Assistência à Criança e ao Adolescente	137.758,50	0,00	137.758,50
08.243.0020.	ASSISTENCIA A INFANCIA	137.758,50	0,00	137.758,50
08.244.0000.	Assistência Comunitária	913.481,43	932.846,45	1.846.327,88
08.244.0019.	AÇÃO SOCIAL E DEFESA CÍVIL	913.481,43	932.846,45	1.846.327,88
10.000.0000.	Saúde	935.800,00	12.300.673,19	13.236.473,19
10.122.0000.	Administração Geral	910.000,00	0,00	910.000,00
10.122.0015.	SAUDE	910.000,00	0,00	910.000,00
10.126.0000.	Tecnologia da Informação	0,00	42.000,00	42.000,00
10.126.0015.	SAUDE	0,00	42.000,00	42.000,00
10.301.0000.	Atenção Básica	0,00	8.071.247,19	8.071.247,19
10.301.0015.	SAUDE	0,00	8.071.247,19	8.071.247,19
10.302.0000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	3.150.000,00	3.150.000,00
10.302.0015.	SAUDE	0,00	3.150.000,00	3.150.000,00
10.303.0000.	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	704.000,00	704.000,00
10.303.0015.	SAUDE	0,00	704.000,00	704.000,00
10.304.0000.	Vigilância Sanitária	0,00	166.713,00	166.713,00
10.304.0015.	SAUDE	0,00	166.713,00	166.713,00
10.305.0000.	Vigilância Epidemiológica	0,00	166.713,00	166.713,00
10.305.0015.	SAUDE	0,00	166.713,00	166.713,00
10.306.0000.	Alimentação e Nutrição	25.800,00	0,00	25.800,00
10.306.0015.	SAUDE	25.800,00	0,00	25.800,00
12.000.0000.	Educação	1.372.276,00	9.853.950,74	11.226.226,74
12.361.0000.	Ensino Fundamental	1.219.474,00	9.195.749,74	10.415.223,74
12.361.0007.	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	969.474,00	2.750.484,74	3.719.958,74
12.361.0008.	MERENDA ESCOLAR	250.000,00	122.254,00	372.254,00
12.361.0009.	FUNDEB	0,00	5.424.509,00	5.424.509,00
12.361.0010.	TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	898.502,00	898.502,00
12.364.0000.	Ensino Superior	99.761,00	0,00	99.761,00
12.364.0014.	EDUCAÇÃO SUPERIOR	99.761,00	0,00	99.761,00
12.365.0000.	Educação Infantil	3.041,00	658.201,00	661.242,00
12.365.0006.	EDUCAÇÃO INFANTIL	3.041,00	658.201,00	661.242,00
12.367.0000.	Educação Especial	50.000,00	0,00	50.000,00
12.367.0013.	EDUCAÇÃO ESPECIAL	50.000,00	0,00	50.000,00
13.000.0000.	Cultura	174.651,10	0,00	174.651,10
13.392.0000.	Difusão Cultural	174.651,10	0,00	174.651,10
13.392.0011.	CULTURA	174.651,10	0,00	174.651,10
15.000.0000.	Urbanismo	50.000,00	0,00	50.000,00
15.451.0000.	Infra-Estrutura Urbana	50.000,00	0,00	50.000,00
15.451.0016.	VIAÇÃO, SERVIÇOS RODOVIÁRIOS E OBRAS PÚBLICAS	50.000,00	0,00	50.000,00
18.000.0000.	Gestão Ambiental	414.305,73	0,00	414.305,73
18.541.0000.	Preservação e Conservação Ambiental	414.305,73	0,00	414.305,73
18.541.0023.	RESÍDUOS SÓLIDOS	414.305,73	0,00	414.305,73





MUNICIPIO DE ANTONIO OLINTO

Estado do Paraná

Exercício: 2026

Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa

Conforme o Vínculo com os Recursos

Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985

Anexo VIII, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
20.000.0000.	Agricultura	987.606,15	0,00	987.606,15
20.608.0000.	Promoção da Produção Agropecuária	987.606,15	0,00	987.606,15
20.608.0018.	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	987.606,15	0,00	987.606,15
22.000.0000.	Indústria	140.082,77	0,00	140.082,77
22.661.0000.	Promoção Industrial	140.082,77	0,00	140.082,77
22.661.0022.	INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	140.082,77	0,00	140.082,77
26.000.0000.	Transporte	6.578.360,24	459.600,00	7.037.960,24
26.782.0000.	Transporte Rodoviário	6.578.360,24	459.600,00	7.037.960,24
26.782.0016.	VIAÇÃO, SERVIÇOS RODOVIÁRIOS E OBRAS PÚBLICAS	6.578.360,24	459.600,00	7.037.960,24
27.000.0000.	Desporto e Lazer	287.164,15	0,00	287.164,15
27.812.0000.	Desporto Comunitário	287.164,15	0,00	287.164,15
27.812.0012.	ESPORTE	287.164,15	0,00	287.164,15
28.000.0000.	Encargos Especiais	900.000,00	0,00	900.000,00
28.843.0000.	Serviço da Dívida Interna	900.000,00	0,00	900.000,00
28.843.0005.	PAGAMENTO DA DÍVIDA	900.000,00	0,00	900.000,00
99.000.0000.	Reserva de Contingência	163.991,63	0,00	163.991,63
99.999.0000.	Reserva de Contingência geral	163.991,63	0,00	163.991,63
99.999.0099.	RESERVA DE CONTINGENCIA	163.991,63	0,00	163.991,63
		20.204.290,82	23.557.070,38	43.761.361,20





MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO
Estado do Paraná
Exercício: 2026

Demonstrativo da Despesa por Órgão e Funções
Adendo VIII a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 9, da Lei nº 4.320/64

	01 Legislativa	04 Administração	08 Assistência Social	10 Saúde
01 LEGISLATIVO MUNICIPAL	2.763.454,49	0,00	0,00	0,00
02 GOVERNO MUNICIPAL	0,00	819.751,27	0,00	0,00
03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	2.530.936,49	0,00	0,00
04 SECRETARIA DE FINANÇAS	0,00	906.912,37	0,00	0,00
05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES	0,00	0,00	0,00	0,00
06 SECRETARIA DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	13.236.473,19
07 SECRETARIA DE VIAÇÃO, SERV RODOVIARIO E OBRAS	0,00	0,00	0,00	0,00
08 SECRETARIA DE AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00
09 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	2.121.844,88	0,00
10 SECRETARIA DE INDUSTRIA COMERCIO E TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00
90 RESERVA DE CONTIGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.763.454,49	4.257.600,13	2.121.844,88	13.236.473,19





01	LEGISLATIVO MUNICIPAL	12	Educação	13	Cultura	15	Urbanismo	18	Gestão Ambiental
			0,00		0,00		0,00		0,00
02	GOVERNO MUNICIPAL		0,00		0,00		0,00		0,00
03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		0,00		0,00		0,00		0,00
04	SECRETARIA DE FINANÇAS		0,00		0,00		0,00		0,00
05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES		11.226.226,74		174.651,10		0,00		0,00
06	SECRETARIA DE SAÚDE		0,00		0,00		0,00		0,00
07	SECRETARIA DE VIAÇÃO, SERV. RODOVIÁRIO E OBRAS		0,00		0,00		50.000,00		0,00
08	SECRETARIA DE AGRICULTURA		0,00		0,00		0,00		414.305,73
09	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00		0,00		0,00		0,00
10	SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO		0,00		0,00		0,00		0,00
90	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00		0,00		0,00		0,00
TOTAL			11.226.226,74		174.651,10		50.000,00		414.305,73





01	LEGISLATIVO MUNICIPAL	20	Agricultura	0,00	22	Indústria	0,00	26	Transporte	0,00	27	Desporto e Lazer	0,00
02	GOVERNO MUNICIPAL		0,00		0,00		0,00		0,00			0,00	
03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		0,00		0,00		0,00		0,00			0,00	
04	SECRETARIA DE FINANÇAS		0,00		0,00		0,00		0,00			0,00	
05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES		0,00		0,00		0,00		0,00			287.164,15	
06	SECRETARIA DE SAUDE		0,00		0,00		0,00		0,00			0,00	
07	SECRETARIA DE VIAÇÃO, SERV RODOVIARIO E OBRAS		0,00		0,00		0,00	7.037,960,24				0,00	
08	SECRETARIA DE AGRICULTURA		987.606,15		0,00		0,00		0,00			0,00	
09	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		0,00		0,00		0,00		0,00			0,00	
10	SECRETARIA DE INDUSTRIA COMERCIO E TURISMO		0,00		140.082,77		0,00		0,00			0,00	
90	RESERVA DE CONTIGENCIA		0,00		0,00		0,00		0,00			0,00	
TOTAL			987.606,15		140.082,77			7.037,960,24				287.164,15	





	28	Encargos Especiais	99	Reserva de Contingência	TOTAL
01	LEGISLATIVO MUNICIPAL	0,00		0,00	2.763.454,49
02	GOVERNO MUNICIPAL	0,00		0,00	819.751,27
03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00		0,00	2.530.936,49
04	SECRETARIA DE FINANÇAS	900.000,00		0,00	1.806.912,37
05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES	0,00		0,00	11.688.041,99
06	SECRETARIA DE SAUDE	0,00		0,00	13.236.473,19
07	SECRETARIA DE VIAÇÃO, SERV RODOVIARIO E OBRAS	0,00		0,00	7.087.960,24
08	SECRETARIA DE AGRICULTURA	0,00		0,00	1.401.911,88
09	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00		0,00	2.121.844,88
10	SECRETARIA DE INDUSTRIA COMERCIO E TURISMO	0,00		0,00	140.082,77
90	RESERVA DE CONTIGENCIA	0,00		163.991,63	163.991,63
TOTAL		900.000,00		163.991,63	43.761.361,20





Diário Oficial

MUNICÍPIO DE

Antônio Olinto - PR

Terça-feira, 16 de Dezembro de 2025

Edição Nº 2199

Página 47





CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO - PR

ANEXO DE EMENDAS IMPOSITIVAS (ART. 47, §§ 7º a 13º DA LOM)

1) EMENDA IMPOSITIVA (MÍNIMO 50% SERVIÇOS DE SAÚDE - §9º DO ART. 166 da CF/88)

- Vereador(es): JURANDIR FERREIRA ALVES

Destinação: A importância aproximada de R\$ 46.000,00 para aquisição de 9 Notebooks, 9 impressoras, 18 cadeiras de rodas, 18 cadeiras de banho, 18 andadores e 18 pares de muletas, os quais devem ser distribuídos da seguinte forma: 1 notebook, 1 impressora, 2 pares de muletas, 2 cadeiras de banho, 2 cadeiras de rodas e 2 andadores para cada uma das UBS's ou mini-postos, conforme o caso, sendo elas do centro (sede), Imbuial, Butiá, Lavador, Campina, Lagoa da Cruz, Água Amarela de baixo, Água Amarela de Cima e Água Amarela do Meio; A diferença aproximada de R\$ 6.094,08 é destinada a aquisição de mobiliário para salas de vacinas nas unidades básicas de saúde, sede e interior.

Valor estimado de até: R\$ 52.094,08

Prazo para execução: 01/01/2026 a 31/12/2026.

- Vereador(es): FÉLIX MARCOS PIETRASKI e RICARDO WISNIESKI ALVES

Destinação: R\$ 30.000,00 para contratação de exames médicos aos munícipes, de modo a dar prioridade aos que estão aguardando mais tempo na fila, inclusive com a autorização para contratar, dentro das normas de contratações públicas, clínicas, laboratórios e não laboratoriais e outros necessários a dar maior agilidade na realização de exames médicos; A diferença de R\$ 27.094,08 é destinada para aquisição e instalação de ar-condicionado em todas as salas utilizadas pelos pacientes e de um bebedouro e um ou mais notebook's para o posto de saúde do Distrito de Lagoa da Cruz.

Valor estimado de até: R\$ 28.547,04 x 2 = R\$ 57.094,08

Prazo para execução: 01/01/2026 a 31/12/2026.

- Vereador(es): CLEVERSON REINALDO MACHIAVELLI

Destinação: Contratação de exames médicos aos munícipes, de modo a dar prioridade aos que estão aguardando mais tempo na fila, inclusive com a autorização para contratar, dentro das normas de contratações públicas, clínicas, laboratórios e não laboratoriais e outros necessários a dar maior agilidade na realização de exames médicos.

Valor estimado de até: R\$ 28.547,04

Prazo para execução: 01/01/2026 a 31/12/2026.

- Vereador(es): MARINALDO SCHIMITH LEMES, EMERSON BARÃO e JOÃO ISSACARD BORBA

Destinação: Aquisição de camas hospitalares completas, com colchão, destinados ao atendimento das pessoas com enfermidades e acamados do Município, devendo estarem alocados,





CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO - PR

preferencialmente, nos postos de saúde das comunidades, visando a disponibilização imediata a quem delas precisar na modalidade de cessão de uso enquanto for necessária a utilização.

Valor estimado individual de até: R\$ 28.547,04 x 3 = R\$ 85.641,12

Prazo para execução: 01/01/2026 a 31/12/2026.

- Vereador(es): MARCIA DE PAULI

Destinação: Aquisição e instalação de 1 ar-condicionado para o posto de saúde da comunidade da Água Amarela de Baixo; e aquisição de vacinas e demais insumos necessários ao setor de controle de zoonoses, dentro das normas de contratações públicas.

Valor estimado individual de até: R\$ 28.547,04

Prazo para execução: 01/01/2026 a 31/12/2026.

- Vereador(es): MARCOS AURELIO HÚPALO

Destinação: Aquisição e disponibilização as unidades de saúde municipal (Centro Social Rural, Unidade de Atenção Primária e Saúde da Família e postos de saúde) de cadeiras de rodas, muletas, andadores, cadeiras de banho e bota ortopédica, dentro das normas técnicas.

Valor estimado de até: R\$ 28.547,04

Prazo para execução: 01/01/2026 a 31/12/2026.

2) **EMENDA IMPOSITIVA (50% OUTROS SERVIÇOS)**

- Vereador(es): JURANDIR FERREIRA ALVES

Destinação: R\$ 5.000,00 destinado ao investimento na implantação da sala de recursos multifuncional no Centro Municipal de Educação Pingo de Gente e aquisição de materiais para as escolas João Francisco Siqueira (Lagoa da Cruz), Candido Rondon (Butiá) e Monteiro Lobato (centro) que já contam com salas de recursos existentes, conforme diretrizes estabelecidas no Plano Municipal de Educação (PME), o que é feito em conjunto com todos os vereadores, cada qual destinando cota-parte em valor idêntico, com a finalidade de garantir inclusão e desenvolvimento de alunos diante das mais diversas situações que demandem apoio educacional específico.

Valor estimado de até: R\$ 5.000,00

- Vereador(es): FÉLIX MARCOS PIETRASKI e RICARDO WISNIESKI ALVES

Destinação: R\$ 10.000,00 destinado ao investimento na implantação da sala de recursos multifuncional no Centro Municipal de Educação Pingo de Gente e aquisição de materiais para as escolas João Francisco Siqueira (Lagoa da Cruz), Candido Rondon (Butiá) e Monteiro Lobato (centro) que já contam com salas de recursos existentes, conforme diretrizes estabelecidas no





CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO - PR

Plano Municipal de Educação (PME), o que é feito em conjunto com todos os vereadores, cada qual destinando cota-parte em valor idêntico, com a finalidade de garantir inclusão e desenvolvimento de alunos diante das mais diversas situações que demandem apoio educacional específico; e a diferença de R\$ 47.094,08 é destinada a aquisição e instalação de ar condicionado para as salas de aulas da Escola Municipal João Francisco Siqueira, do Distrito da Lagoa da Cruz, e atendimento de outras demandas, como investimento em reformas e segurança.

Valor estimado de até: R\$ 28.547,04 x 2 = R\$ 57.094,08

Prazo para execução: 01/01/2026 a 31/12/2026.

- CLEVERSON REINALDO MACHIAVELLI

Destinação: R\$ 5.000,00 destinado ao investimento na implantação da sala de recursos multifuncional no Centro Municipal de Educação Pingo de Gente e aquisição de materiais para as escolas João Francisco Siqueira (Lagoa da Cruz), Candido Rondon (Butiá) e Monteiro Lobato (centro) que já contam com salas de recursos existentes, conforme diretrizes estabelecidas no Plano Municipal de Educação (PME), o que é feito em conjunto com todos os vereadores, cada qual destinando cota-parte em valor idêntico, com a finalidade de garantir inclusão e desenvolvimento de alunos diante das mais diversas situações que demandem apoio educacional específico; e a diferença de R\$ 23.547,04 é destinada a melhorias e investimentos que se fizerem necessários na sede do Campo Municipal.

Valor estimado individual de até: R\$ 28.547,04

Prazo para execução: 01/01/2026 a 31/12/2026.

- Vereador(es): MARINALDO SCHIMITH LEMES e EMERSON BARÃO

Destinação: R\$ 10.000,00 destinado ao investimento na implantação da sala de recursos multifuncional no Centro Municipal de Educação Pingo de Gente e aquisição de materiais para as escolas João Francisco Siqueira (Lagoa da Cruz), Candido Rondon (Butiá) e Monteiro Lobato (centro) que já contam com salas de recursos existentes, conforme diretrizes estabelecidas no Plano Municipal de Educação (PME), o que é feito em conjunto com todos os vereadores, cada qual destinando cota-parte em valor idêntico, com a finalidade de garantir inclusão e desenvolvimento de alunos diante das mais diversas situações que demandem apoio educacional específico; e a diferença de R\$ 47.094,08 é destinada a construção de uma sala de aula na Escola Rural Municipal Gasparina Simas Milléo, da comunidade da Água Amarela de Cima.

Investimentos para instalação/ampliação de rede de água na comunidade da Água Amarela do Meio.

Valor estimado individual de até: R\$ 28.547,04 x 2 = R\$ 57.094,08

Prazo para execução: 01/01/2026 a 31/12/2026.

- Vereador(es): MARCIA DE PAULI

Destinação: R\$ 5.000,00 destinado ao investimento na implantação da sala de recursos multifuncional no Centro Municipal de Educação Pingo de Gente e aquisição de materiais para as





CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO - PR

escolas João Francisco Siqueira (Lagoa da Cruz), Candido Rondon (Butiá) e Monteiro Lobato (centro) que já contam com salas de recursos existentes, conforme diretrizes estabelecidas no Plano Municipal de Educação (PME), o que é feito em conjunto com todos os vereadores, cada qual destinando cota-parte em valor idêntico, com a finalidade de garantir inclusão e desenvolvimento de alunos diante das mais diversas situações que demandem apoio educacional específico; e a diferença de R\$ 23.547,04 é destinada a aquisição e instalação de mobiliários para Secretária Municipal de Educação.

Valor estimado de até: R\$ 28.547,04

Prazo para execução: 01/01/2026 a 31/12/2026.

- Vereador(es): MARCOS AURELIO HÚPALO

Destinação: R\$ 5.000,00 destinado ao investimento na implantação da sala de recursos multifuncional no Centro Municipal de Educação Pingo de Gente e aquisição de materiais para as escolas João Francisco Siqueira (Lagoa da Cruz), Candido Rondon (Butiá) e Monteiro Lobato (centro) que já contam com salas de recursos existentes, conforme diretrizes estabelecidas no Plano Municipal de Educação (PME), o que é feito em conjunto com todos os vereadores, cada qual destinando cota-parte em valor idêntico, com a finalidade de garantir inclusão e desenvolvimento de alunos diante das mais diversas situações que demandem apoio educacional específico; e a diferença de R\$ 23.547,04 é destinada a aquisição, dentro das normas de contratações públicas, de 3 computadores, 1 notebook, 7 armários de aço e 2 nobreaks para a Escola Municipal do Campo Monteiro Lobato, no centro do Município, dentro das normas técnicas.

Valor estimado de até: R\$ 28.547,04

Prazo para execução: 01/01/2026 a 31/12/2026.

- Vereador(es): JOÃO ISSACARD BORBA

Destinação: R\$ 5.000,00 destinado ao investimento na implantação da sala de recursos multifuncional no Centro Municipal de Educação Pingo de Gente e aquisição de materiais para as escolas João Francisco Siqueira (Lagoa da Cruz), Candido Rondon (Butiá) e Monteiro Lobato (centro) que já contam com salas de recursos existentes, conforme diretrizes estabelecidas no Plano Municipal de Educação (PME), o que é feito em conjunto com todos os vereadores, cada qual destinando cota-parte em valor idêntico, com a finalidade de garantir inclusão e desenvolvimento de alunos diante das mais diversas situações que demandem apoio educacional específico; e a diferença de R\$ 23.547,04 é destinada a construção e instalação da casa de química para tratamento da água e instalação de cerca e materiais necessários para instalação, ampliação e tratamento da rede de água do poço artesiano na comunidade do lavador.

Valor estimado de até: R\$ 28.547,04

Prazo para execução: 01/01/2026 a 31/12/2026.

Notas explicativas:





CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO - PR

- (1) RCL efetiva para o mês em referência e nos onze anteriores, assim compreendido o período de setembro de 2024 a agosto de 2025: R\$ 43.526.741,30, conforme últimas informações enviadas pelo município ao TCE/PR em 10/2025.
 - (2) Cálculo do valor previsto, considerando RCL (que leva em conta as receitas correntes) estimada para o exercício financeiro de 2026 de R\$ 42.820.560,72, para fins de emendas impositivas: R\$ 513.846,72 (1,2% da RCL prevista no projeto de lei encaminhado pelo Poder Executivo para o exercício de 2025).
 - (3) Valores disponíveis mínimos para serviços de saúde (50%): R\$ 256.923,36;
 - (4) Valores disponíveis para outros serviços: R\$ 256.923,36;
 - (5) Valor total individual: R\$ 57.094,08;
 - (6) Caberá ao Poder Executivo realocar recursos orçamentários necessários para fins de implementação das medidas decorrentes deste anexo, podendo criar uma unidade específica denominada "Emendas Parlamentares" para esta finalidade.
 - (7) É obrigatória a identificação, independentemente do aporte de recursos financeiros de outras fontes, dos objetos e serviços realizados por intermédio das Emendas Impositivas, devendo ser identificados e/ou informados durante a realização dos respectivos objetos, que se trata de Emendas Impositivas ao Orçamento de 2026 promovidas pela Câmara Municipal;
 - (8) Entende-se como receita corrente líquida, para os fins de que trata o § 17, o somatório das receitas tributárias, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de contribuições e de serviços, de transferências correntes e outras receitas correntes, incluindo as oriundas do § 1º do art. 20 da Constituição Federal, verificado no período compreendido pelo segundo mês imediatamente anterior ao de referência e os 11 (onze) meses precedentes, excluídas as duplicidades, e deduzidas: (...)
- III - na União, nos Estados, no Distrito Federal e nos Municípios, a contribuição dos servidores para custeio de seu sistema de previdência e assistência social e as receitas provenientes da compensação financeira referida no § 9º do art. 201 da Constituição Federal. (inc. III do §18 do art. 100 da CRFB¹)

Antonio Olinto, 9 de dezembro de 2025.

JURANDIR FERREIRA ALVES
Vereador

RICARDO WISNIESKI ALVES
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO - PR

FÉLIX MARCOS PIETRASKI
Vereador

CLEVERSON REINALDO MACHIAVELLI
Vereador

MARCIA DE PAULI
Vereador

JOÃO ISSACARD BORBA
Vereador

MARCOS AURELIO HÚPALO
Vereador

EMERSON BARÃO
Vereador

MARINALDO SCHIMITH LEMES
Vereador

